



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 014/2024

DISPENSA N° 10/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da prestação de serviço de revestimento de GESSO, para paredes da sala que está sendo preparada para melhor alocar os Servidores; Assessor de Imprensa e Motorista Legislativo, com vista a atender as necessidades desses profissionais desta CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

Considerando a escolha da EMPRESA JAGUAR GESSO LTDA, CNPJ n° 33.551.775/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.285,00 (Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 – Dispensa de Licitação, Resolução 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal.

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 24 de abril de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

